



Porto Alegre, 2 de agosto de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 16.629/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 101, de 29 de julho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), no orçamento vigente.

II. No **art. 1º** do Projeto de Lei, deverá ser alterada a redação para: “Autoriza a abertura de crédito adicional **especial** junto ao Gabinete do Prefeito, conforme segue:”, estando dessa forma de acordo com a ementa e com a exposição de motivos em anexo. Esta alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 101, de 29 de julho de 2022, desde que seja alterada a redação do art. 1º do PL. (Lembrando que poderá ser feita através de emenda parlamentar, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo).

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM